



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO ELI.0022.000003-8/2012

O MM. Juiz Federal, **Dr. TARCÍSIO BARROS BORGES**, da 22ª Vara Federal, Privativa de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro nomeado, Sr. CASSIANO R. DALL'AGO E SILVA, inscrito na JUCEPE, sob o n.º. 36, devidamente autorizado por este Juízo, promoverá a alienação **nas modalidades presencial em concomitância com lances on-line, no dia 19 de novembro de 2012, às 14:00 horas (horário local), no auditório do edifício sede da Justiça Federal, 10º andar, localizado na Av. Recife, 6.250, bairro do Jiquiá, Recife (PE)**, com transmissão em tempo real disponível no site www.leiloesjudiciais.com.br, sob a responsabilidade do leiloeiro designado, **em primeira praça**, do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos das Execuções Fiscais/Cartas Precatórias abaixo relacionadas, por lances iguais ou superiores às avaliações. Caso não haja licitante que ofereça preço igual ou superior ao da avaliação/reavaliação, o bem será alienado a quem maior lance oferecer no **segundo leilão, designado para o dia 10 de dezembro de 2012, às 14:00 horas (horário local)**, no mesmo local acima referido, **desde que por lances não inferiores a 50% (cinquenta por cento) e 30% (trinta por cento) do valor atribuído na avaliação/reavaliação aos bens imóveis e aos bens móveis, respectivamente.**

| | |
|------------------------------|--|
| LOTE - 01 | |
| Processo n.º. | 0008075-13.2002.4.05.8300 |
| Exeqüente: | COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS |
| Executado: | MONTE HOTÉIS S.A. |
| Bem: | Prédio tipo hotel, localizado na Rua dos Navegantes, n.º 363, Boa Viagem, Recife-PE. Constituído de 7 pavimentos, em dois blocos, contendo 119 apartamentos de serviço, salões de estar, restaurante, bares e cozinhas. Matrícula do imóvel sob o n.º 85.950, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis do Recife-PE. |
| Valor da reavaliação do bem: | R\$ 21.720.537,00 |

| | |
|----------------------|---|
| LOTE - 02 | |
| Processo n.º. | 0004672-55.2010.4.05.8300 |
| Exeqüente: | FAZENDA NACIONAL |
| Executado: | AEVISSA - ASS. DO ENS. SUP. DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO |
| Bens: | Lotes de terreno de n.ºs 18, 23, 29, 31, 33, 34, 38, 39, 42, e 71 da Quadra E-1, do Loteamento Ilha Bela, localizados no município de Itamaracá-PE. Os lotes 18, 23, 31, 33, 34, 42 e 71 medem, cada um, 12,00m de frente e fundos, 30,00m de lados. Área total de cada lote é de 360 metros quadrados. O lote 29 mede 29,10m mais um segmento de 3,5m de frente, 4,00m de fundos, 33,00m de lados. Área total de cada lote é de 576 metros quadrados. O lote 38 mede 37,00m de frente, 7,00m de fundos, 30,00m de lado direito e 42,50m de lado esquerdo. Área total de cada lote é de 660 metros quadrados. O lote 39 mede 36,00m de frente, 6,00m de fundos, 42,50m de lado direito e 30,00m de lado esquerdo. Área total de cada lote é de 630 metros quadrados. Os terrenos loteados estão registrados no Cartório de Registros de Imóveis de Itamaracá-PE sob o n.º 12.522 (lote 18), n.º 12.523 (lote 23), n.º 12.524 (lote 29), n.º 12.525 (lote 31), n.º 12.526 (lote 33), n.º 12.527 (lote 34), n.º 12.528 (lote 38), n.º 12.529 (lote 39), n.º 12.530 (lote 42) e n.º 12.531 (lote 71). Valor da avaliação de cada lote: R\$ 1.500,00 |



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

| | |
|--------------------------------------|---------------|
| Valor total da reavaliação dos bens: | R\$ 11.500,00 |
|--------------------------------------|---------------|

| | |
|------------------------------|---|
| LOTE - 03 | |
| Processo nº. | 0006236-11.2006.4.05.8300 |
| Exequente: | FAZENDA NACIONAL |
| Executado: | REPRESENTAÇÕES CAPIBARIBE LTDA |
| Bem | Imóvel situado na Rua Álvares de Azevedo, nº 181, Boa Vista, Recife-PE. Composto de sala, copa, depósito e WC. Área total de 73,00 metros quadrados. Matriculado sob o nº 16.252, registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis do Recife-PE. Imóvel pertencente à Gina Darcilene Castelo Branco Barbosa. |
| Valor da reavaliação do bem: | R\$ 400.000,00 |

| | |
|------------------------------|--|
| LOTE - 04 | |
| Processo nº. | 0020025-43.2007.4.05.8300 |
| Exequente: | FAZENDA NACIONAL |
| Executado: | CONFORT ENGENHARIA LTDA |
| Bem: | Apartamento nº 1503 do edifício Imperial Park, localizado na Rua Altinho, nº 62, Madalena, Recife-PE. Composto de sala, varanda, dois quartos, cozinha, banheiro social, área de serviço e WC de empregada. Área total real de 115,26 metros quadrados, sendo desta área 68,81m ² de uso privativo, 11,73m ² de uso comum de divisão não proporcional e 37,72m ² de uso comum de divisão proporcional. Matrícula do imóvel sob o nº 48.946, registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis do Recife-PE. Obs.: Imóvel com penhora de outra vara da Justiça, mas que não impede a venda judicial neste processo. A outra penhora cairá no caso de arrematação. Eventuais hipotecas em favor de instituições financeiras também não impedem a venda por leilão e serão canceladas após o pagamento da arrematação. |
| Valor da reavaliação do bem: | R\$ 350.000,00 |

| | |
|------------------------------|---|
| LOTE - 05 | |
| Processo nº. | 0013975-06.2004.4.05.8300 |
| Exequente: | FAZENDA NACIONAL |
| Executado: | ANDES ARTEFATOS DE PAPEL LTDA E OUTROS. |
| Bem: | Imóvel situado na Rua Muritiba, nº 305, Imbiribeira, Recife-PE, com área total de 3.800,80 metros quadrados. Matrícula do imóvel sob o nº 36.499, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis do Recife-PE. Obs.: Eventuais hipotecas em favor de instituições financeiras não impedem a venda por leilão e serão canceladas após o pagamento da arrematação. |
| Valor da reavaliação do bem: | R\$ 7.844.000,00 |

| | |
|------------------|--|
| LOTE - 06 | |
|------------------|--|



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

| | |
|------------------------------|--|
| Processo nº. | 0012785-13.2001.4.05.8300 |
| Exequente: | FAZENDA NACIONAL |
| Executado: | ORDEP FABRIL NORDESTE LTDA. |
| Bem: | Imóvel localizado na Avenida Vereador Otacílio de Azevedo, nº 2397, Casa Amarela, Recife-PE. Composto de dois pavimentos, com galpão, almoxarifado, oficina, salas, banheiros, vestiários, depósito, refeitório, cozinha. Edificado em terreno com 105,00m de frente, 112m de fundos, 168m de flanco direito e 170,00m de flanco esquerdo. Área total de 18.316,50 metros quadrados. Matrícula do imóvel sob o nº 4722, registrado no 3º Cartório de Registro de Imóveis do Recife-PE. Obs.: Imóvel com penhora de outras varas da Justiça, mas que não impede a venda judicial neste processo. A mesma cairá no caso de arrematação. |
| Valor da reavaliação do bem: | R\$ 9.158.250,00 |

| | |
|------------------------------|---|
| LOTE - 07 | |
| Processo nº. | 0014389-82.1996.4.05.8300 |
| Exequente: | FAZENDA NACIONAL |
| Executado: | J FARINHA CIA LTDA |
| Bem: | Lote de terreno de nº 16, Quadra P, localizado na Avenida Conselheiro Aguiar, Recife-PE, com área total de 422,50 metros quadrados, sendo 13,00m de frente e fundo, e 32,50m de lados. Confronta-se pelo lado direito com o nº 2740 e pelo lado esquerdo com o nº 2696. Matrícula do imóvel sob o nº 15.025, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis do Recife-PE. Obs.: Imóvel com penhora de outra Vara da Justiça, mas que não impede a venda judicial neste processo. A mesma cairá no caso de arrematação. |
| Valor da reavaliação do bem: | R\$ 845.000,00 |

| | |
|------------------------------|--|
| LOTE - 08 | |
| Processo nº. | 0008405-78.2000.4.05.8300 |
| Exequente: | FAZENDA NACIONAL |
| Executado: | FORTUNATO RUSSO SOBRINHO LTDA |
| Bem: | Imóvel constituído do lote de terreno próprio nº 31, serventia da casa de nº 185, situada na Rua Catalhão, bairro de Cajueiro, Recife/PE, com área total de 153,45 metros quadrados, sendo 51,94 metros quadrados de área construída, com três quartos, duas salas, cozinha, banheiro, terraço e quintal. Matrícula do imóvel sob o nº 8.571, registrado no 3º Cartório de Registro de Imóveis do Recife-PE. |
| Valor da reavaliação do bem: | R\$ 70.000,00 |

| | |
|---------------------|---|
| LOTE - 09 | |
| Processo nº. | 0016139-80.2000.4.05.8300 |
| Exequente: | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL |
| Executado: | SIND. ARRUM. PORTUÁRIOS AVULSOS DE PERNAMBUCO |



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

| | |
|------------------------------|--|
| Bem: | Prédio de nº 80 situado na Travessa do Amorim, Bairro do Recife, Recife/PE. Construção de três pavimentos, edificado no lote de terreno próprio, que mede 12 metros de frente e fundos, por 30 metros de lados. Área total de 360 metros quadrados. Matrícula do imóvel sob o nº 92.400, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis do Recife-PE. Obs.: Imóvel com penhora de outras Varas da Justiça, mas que não impede a venda judicial neste processo. As mesmas cairão no caso de arrematação. |
| Valor da reavaliação do bem: | R\$ 1.200.000,00 |

| | |
|------------------------------|--|
| LOTE - 10 | |
| Processo nº. | 0004502-49.2011.4.05.8300 (CARTA PRECATÓRIA) Referente à Execução Fiscal 0000550-48.2005.4.05.8300 que tramita na 17ª Vara Federal de Petrolina-PE |
| Exequente: | FAZENDA NACIONAL |
| Executado: | GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA |
| Bem: | Imóvel de dois pavimentos, utilizado para ponto comercial, situado na Rua de Santa Cruz, nº 40, Boa Vista, Recife-PE. Edificada em terreno próprio medindo 3,80m de largura e 29m30 de comprimento. Matrícula do imóvel sob o nº 358, registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis do Recife-PE. |
| Valor da reavaliação do bem: | R\$ 300.000,00 |

| | |
|------------------------------|---|
| LOTE - 11 | |
| Processos nºs. | 0006559-41.1991.4.05.8300 0006483-07.1900.4.05.8300 0006069-09.1900.4.05.8300 0006070-91.1900.4.05.8300 |
| Exequente: | FAZENDA NACIONAL |
| Executado: | HERBERTO RAMOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. |
| Bem: | Parque Industrial nº 2061, situado à Avenida Sul, Freguesia dos Afogados, Recife-PE. Domínio útil do terreno alagado e acrescido de Marinha nº 505, constituindo uma área aproximada de 16.500,00 metros quadrados, situado ao sul da Estação de Afogados e margem esquerda dos Rios Capibaribe e Jiquiá. De formato bastante irregular. O Parque industrial é formado de seis prédios. Matrícula do imóvel sob o nº 25.520, registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis do Recife-PE. Registro de desapropriação da área em 1.085 metros quadrados da matrícula supracitada, nos autos da ação de desapropriação nº 1.2000.018850-7 da 7ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Obs.: Imóvel com penhora de outras Varas da Justiça, mas que não impede a venda judicial neste processo. As mesmas cairão no caso de arrematação. Eventuais hipotecas em favor de instituições financeiras também não impedem a venda por leilão e serão canceladas após o pagamento da arrematação. |
| Valor da reavaliação do bem: | R\$ 16.500.000,00 |



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

| | |
|------------------------------|---|
| LOTE - 12 | |
| Processo nº. | 0000856-31.2011.4.05.8300 (CARTA PRECATÓRIA) Referente à Execução Fiscal 0000609-88.2004.4.05.8302 que tramita na 16ª Vara Federal de Caruaru-PE |
| Exequente: | FAZENDA NACIONAL |
| Executado: | H P CARROS LTDA |
| Co-responsável: | HAMILTON FERREIRA DE MELO |
| Bem: | Apartamento nº 701, localizado na Rua Major Armando de Souza Melo, nº 430, Boa Viagem, Recife-PE, com área total de construção de 204,18 metros quadrados, sendo 188,43 metros quadrados de área útil ou privativa e 15,75 metros quadrados de área comum. Matrícula do imóvel sob o nº 88.037, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis do Recife-PE. Imóvel de propriedade de Moab Duarte Acioli e Maria Paula Gonçalves Athayde |
| Valor da reavaliação do bem: | R\$ 320.000,00 |

| | |
|------------------------------|--|
| LOTE - 13 | |
| Processo nº. | 0006927-98.2001.4.05.8300 |
| Exequente: | FAZENDA NACIONAL |
| Executado: | NARCISO MAIA TECIDOS LTDA |
| Bem: | Imóvel, constituído de terreno e prédios de nº 201 da Rua Padre Muniz e de nº 370 da Rua Cais de Santa Rita, bairro de São José, Recife/PE. Os prédios são constituídos de pavimento térreo e superior, formando um só bloco, medindo 8,10m de frente e 57,55m de lados. Área total de 446,155 metros quadrados e área construída de 932,310 metros quadrados. Matrícula do imóvel sob o nº 61.244, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis do Recife-PE. |
| Valor da reavaliação do bem: | R\$ 2.876.010,56 |

| | |
|--|--|
| LOTE - 14 | |
| Processo nº. | 0014201-74.2005.4.05.8300 |
| Exequente: | FAZENDA NACIONAL |
| Executado: | ANTÔNIO GILSON RAMALHO. |
| Bens: | Terreno de casa demolida, localizado na Rua São Miguel, nº 584, Afogados, Recife-PE, com área de 131,60 metros quadrados, registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis do Recife/PE, matrícula 28.056. Valor da avaliação: R\$ 116.493,63 Terreno de casa demolida, localizado na Rua São Miguel, nº 602, Afogados, Recife-PE, com área de 826,00 metros quadrados, registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis do Recife/PE, matrícula 4.370 Valor da avaliação: R\$ 731.183,46 |
| Valor total das reavaliações dos bens: | R\$ 847.677,09 |

| | |
|------------------|--|
| LOTE - 15 | |
|------------------|--|



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

| | |
|------------------------------|---|
| Processos n.ºs. | 0006377-45.1900.4.05.8300 0006447-62.1900.4.05.8300 |
| Exequente: | FAZENDA NACIONAL |
| Executado(s): | HIMECA – HIDROMECAÂNICA DE VETTORI S/A E OUTRO |
| Bem: | Imóvel situado na Avenida Mascarenhas de Moraes, n.º 4.989, bairro da Imbiribeira, Recife-PE, com área construída de 8.336 metros quadrados e área total de 13.300 metros quadrados. Matrícula do imóvel sob o n.º 81.232 e 87.803, registrado no 1.º Cartório de Registro de Imóveis do Recife-PE. |
| Valor da reavaliação do bem: | R\$ 26.600.000,00 |

| | |
|------------------------------|---|
| LOTE - 16 | |
| Processo n.º. | 0016464-40.2009.4.05.8300 |
| Exequente: | FAZENDA NACIONAL |
| Executado(s): | MARIA DE FÁTIMA MOTA QUEIROZ DI PONZI |
| Bem: | Apartamento n.º 1601, localizado na Rua Setubal, n.º 948, Edifício Maria Glauca, Boa Viagem, Recife-PE. Matrícula do imóvel sob o n.º 84.001, registrado no 1.º Cartório de Registro de Imóveis do Recife-PE. |
| Valor da reavaliação do bem: | R\$ 780.000,00 |

| | |
|------------------------|--|
| LOTE - 17 | |
| Processos n.ºs. | 0012896-55.2005.4.05.8300 0003617-45.2005.4.05.8300 0014249-67.2004.4.05.8300 0014248-82.2004.4.05.8300 0011666-56.1997.4.05.8300 |
| Exequente: | FAZENDA NACIONAL |
| Executado: | DIÁRIO DE PERNAMBUCO S.A. E OUTROS |
| Bens: | <p>Imóvel situado na Rua Estrada do Arraial, n.º 3014, Casa Amarela, Recife-PE. Composto de 50,00 metros de frente, 1758,00 metros pelo lado esquerdo, 166,00 metros pelo lado direito e 31,00 metros pelos fundos. Área total de 6.966,00 metros quadrados. Edificações e benfeitorias: portão de entrada; portaria com guarita; estacionamento; um prédio destinado a almoxarifado; um prédio com dois pavimentos destinado a sede social; quadra poliesportiva com arquibancada; campo de futebol <i>society</i> com arquibancada; duas piscinas conjugadas (adulto e infantil); salão para festas; salão para jogos; área verde pra lazer; vestiários; banheiros; restaurante e cantina. Matrícula do imóvel sob o n.º 6.950, registrado no 2.º Cartório de Registro de Imóveis do Recife-PE.</p> <p>Valor da avaliação: R\$ 29.714.000,00</p> <p>Apartamento de n.º 01, térreo, do Edifício Jura II, situado na Rua Frei Caneca, n.º 129, edificado no lote de terreno próprio sob o n.º 28, Quadra C-2, componente do Loteamento Quadra II, Praia do Janga, Paulista-PE. Composto de 2 quartos sociais, WC social, cozinha, área de serviço, sala, varanda, circulação interna e dependência completa de empregada. Área construída de 71,16 metros quadrados, sendo 65,59 metros quadrados de área útil e 5,50 metros quadrados de área</p> |



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

| | |
|--------------------------------------|--|
| | <p>comum. Limita-se pela frente com a Rua Frei Caneca, lado direito com o edifício Jura I, lado esquerdo com o lote 27, e fundo com o lote 02. Registrado no 1º Serviço Notarial e Registral de Paulista-PE sob a matrícula R-3-18.553.</p> <p>Valor da avaliação: R\$ 80.000,00</p> <p>Loja comercial nº 13 do Edifício Shopping Praia Sul, situado na Avenida Conselheiro Aguiar, nº 4880, Boa Viagem, Recife-PE. Composto de 49,00 metros quadrados de área útil e 34,13 metros quadrados de área comum. Matrícula do imóvel sob o nº 43.267, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis do Recife-PE.</p> <p>Valor da avaliação: R\$ 220.000,00</p> <p>Obs.: Imóveis com penhora de outras varas da Justiça, mas que não impede a venda judicial neste processo. As penhoras cairão no caso de arrematação. Eventuais hipotecas em favor de instituições financeiras também não impedem a venda por leilão e serão canceladas após o pagamento da arrematação.</p> |
| Valor total da reavaliação dos bens: | R\$ 30.014.000,00 |

| | |
|------------------------------|--|
| LOTE - 18 | |
| Processo nº. | 0012795-86.2003.4.05.8300 |
| Exequente: | FAZENDA NACIONAL |
| Executado: | S TENÓRIO E CIA LTDA E OUTRO. |
| Bem: | Veículo VW/GOL SPECIAL, placa KKL-5024, cor cinza, ano 2001/2001, gasolina. Obs.: Veículo com penhora de outra vara da Justiça, mas que não impede a venda judicial neste processo. A penhora cairá no caso de arrematação. |
| Valor da reavaliação do bem: | R\$ 5.000,00 |
| Localização do bem: | O veículo está localizado no depósito do leiloeiro, na Rua Doutor George William Butler, nº 569, Curado, Recife/PE. |

| | |
|------------------------------|--|
| LOTE - 19 | |
| Processo nº. | 0008705-64.2005.4.05.8300 |
| Exequente: | FAZENDA NACIONAL |
| Executado: | MACOFEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO |
| Bem: | Veículo VW/GOL 1.0, 16V, placa KLL-6723, cor vermelha, ano 2000/2000, 4 portas, gasolina. Em bom estado de conservação e em funcionamento. |
| Valor da reavaliação do bem: | R\$ 11.200,00 |
| Localização do bem: | O veículo está localizado no depósito do leiloeiro, na Rua Doutor George William Butler, nº 569, Curado, Recife/PE. |

| | |
|---------------------|----------------------------------|
| LOTE - 20 | |
| Processo nº. | 0004209-26.2004.4.05.8300 |
| Exequente: | FAZENDA NACIONAL |
| Executado: | HIRAM FERNANDES DE MENEZES LIMA |



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

| | |
|------------------------------|--|
| Bem: | Veículo GM/PRISMA MAXX, placa KFT-2375, cor preta, ano 2007/2008, álcool/gasolina. Obs.: Veículo com penhora de outras varas da Justiça, mas que não impede a venda judicial neste processo. As penhoras cairão no caso de arrematação. |
| Valor da reavaliação do bem: | R\$ 20.000,00 |
| Localização do bem: | O veículo está localizado no endereço do executado. |

| | |
|------------------------------|---|
| LOTE - 21 | |
| Processo nº. | 0001741-89.2004.4.05.8300 |
| Exequente: | FAZENDA NACIONAL |
| Executado: | NARCISO INDUSTRIAL LTDA. |
| Bem: | Veículo FORD RANGER LTD 13P, caminhonete, carroceria aberta, cabine dupla, placa KFV-7746, cor prata, ano 2006/2007, diesel. Obs.: Veículo com penhora de outra vara da Justiça, mas que não impede a venda judicial neste processo. A penhora cairá no caso de arrematação. |
| Valor da reavaliação do bem: | R\$ 50.000,00 |
| Localização do bem: | O veículo está localizado no depósito do leiloeiro, na Rua Doutor George William Butler, nº 569, Curado, Recife/PE. |

INFORMAÇÕES GERAIS E INTIMAÇÕES

Fica, pelo presente, devidamente intimada a parte executada da designação supra e para, querendo, acompanhá-la, se não tiver sido encontrada quando da realização da intimação pessoal.

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça Federal e/ou aos leiloeiros quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes dos bens arrematados. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão.

Os licitantes interessados ficam cientes de que serão observadas as seguintes condições:

a) para arrematar por meio eletrônico deverão, acessar o site indicado do leiloeiro designado, com antecedência mínima de 72 horas da data de realização da respectiva praça, onde será identificado o leilão objeto do presente edital e a relação dos bens que serão alienados. Em seguida, realizar o cadastramento, conforme as instruções ali disponibilizadas;

b) os interessados poderão oferecer seus lances até o horário de encerramento do lote, para que o público presente na hasta tradicional tenha conhecimento e possa concorrer em total igualdade de condições; da mesma forma, o interessado também terá acesso aos lances oferecidos no auditório, por meio de informações prestadas pelo leiloeiro oficial;

c) no caso de venda à vista, o arrematante deverá efetuar o depósito dos valores referentes ao lance, às custas de arrematação e à comissão do leiloeiro até o primeiro dia útil seguinte à realização do leilão. Cada recolhimento deverá se processar em guia de depósito/documento de arrecadação específico e em códigos próprios;



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

- d)** não se verificando tais depósitos, presumir-se-á a desistência, sofrendo o arrematante/remitente as penalidades da lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o faltoso, além do pagamento da comissão do leiloeiro (art. 39 do Decreto 21.981/32) e aplicação de multa (20% a 50%, conforme o caso) sobre o valor do lance, ficando, ainda, proibido de participar de novos leilões ou praças (art. 23, § 2º, da Lei das Execuções Fiscais e art. 695, do CPC);
- e)** verificando-se, no prazo legal, a remição dos bens, os valores depositados pelo arrematante, devidamente corrigidos pelos índices oficiais, ser-lhe-ão devolvidos sem qualquer imputação de penalidades, considerando-se a prerrogativa do remetente e a boa-fé do arrematante;
- f)** sobre o valor arrematado fica arbitrada a comissão de leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;
- g)** os arrematantes recolherão, ainda, as custas judiciais a que alude o item “c”, no percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação (Lei n. 9.289/96);
- h)** em caso de remição, pagamento ou parcelamento do débito no período de dez dias úteis que antecedem ao leilão, a parte executada (ou equivalente) deverá pagar até, no máximo, 3% (três por cento) sobre o valor atribuído ao(s) bem(ns) na reavaliação ou sobre o valor da dívida, dos dois o menor, a título de comissão do leiloeiro. O valor da comissão será fixado, observando o limite citado, em despacho do juiz. Em caso de cancelamento ou anulação da arrematação por qualquer motivo, o juiz fixará, se for o caso, a comissão do leiloeiro até o percentual de 5% (cinco por cento) do valor da avaliação/reavaliação, indicando o responsável por seu pagamento e, se for o caso, a devolução do valor pago, parcial ou totalmente, ao arrematante;
- i)** Também caberá o pagamento da comissão, limitada ao máximo de 5% (cinco por cento) do valor da avaliação/reavaliação, no caso de frustração da hasta pública, em qualquer hipótese e desde que o leiloeiro tenha removido os bens previamente para depósito sob sua responsabilidade, independentemente da data de ocorrência do evento causador do cancelamento do leilão;
- j)** quanto ao preço de arrematação deverá ser observado, no segundo leilão, que não serão deferidos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) e 30% (trinta por cento) do valor atribuído na avaliação/reavaliação aos bens imóveis e aos bens móveis, respectivamente; para imóveis de valor de avaliação superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), o preço mínimo será de 30% no segundo leilão;
- k)** o arrematante arcará com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da arrematação (art. 130, parágrafo único, do CTN);
- l)** para bens imóveis, a expedição da carta de arrematação ficará condicionada a comprovação de quitação do Imposto de Transmissão, conforme dispõe o inciso III do artigo 703 do Código de Processo Civil;
- m)** ao arrematante caberá o encargo de fiel depositário do bem, quando houver parcelamento do pagamento do preço;
- n)** em caso de arrematação de bem móvel, para expedição do mandado de entrega, deverá ser observada a expiração do prazo legal do art. 746 do Código de Processo Civil e efetivado o pagamento das custas de arrematação.

PARCELAMENTO DO PREÇO

A venda poderá ocorrer de forma parcelada, com os processos cuja exequente seja a Fazenda Nacional, observando-se os seguintes parâmetros:

- a)** o parcelamento observará o máximo de 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, devendo ser pago à vista o equivalente a 30% (trinta por cento) do preço, imediatamente após a arrematação; o valor das parcelas não será inferior a R\$ 100,00 (pessoas físicas) e R\$ 500,00 (pessoas jurídicas);



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

b) o saldo restante será parcelado nas seguintes condições, conforme acerto entre este Juízo e a Fazenda Nacional, nos termos do Ofício n. **OFJ.0022.000542-8/2011**, deste Juízo, cujos termos foram aceitos pela exequente:

| BENS IMÓVEIS | |
|------------------------------------|--------------------------|
| VALORES A PARCELAR (R\$) | TOTAL DE PARCELAS |
| Até 25.000,00 | Até 12 parcelas |
| Acima de 25.000,00 até 50.000,00 | Até 24 parcelas |
| Acima de 50.000,00 até 100.000,00 | Até 36 parcelas |
| Acima de 100.000,00 até 250.000,00 | Até 48 parcelas |
| Acima de 250.000,00 até 500.000,00 | Até 54 parcelas |
| Acima de 500.000,00 | Até 60 parcelas |

| BENS MÓVEIS (VEÍCULOS) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| VALORES A PARCELAR (R\$) | TOTAL DE PARCELAS |
| Até 10.000,00 | Até 12 parcelas |
| Acima de 10.000,00 até 25.000,00 | Até 18 parcelas |
| Acima de 25.000,00 até 50.000,00 | Até 24 parcelas |
| Acima de 50.000,00 | Até 36 parcelas |

| BENS MÓVEIS (OUTROS) | |
|---------------------------------|--------------------------|
| VALORES A PARCELAR (R\$) | TOTAL DE PARCELAS |
| Até 1.000,00 | À vista |
| Acima de 1.000,00 até 5.000,00 | Até 06 parcelas |
| Acima de 5.000,00 até 25.000,00 | Até 12 parcelas |
| Acima de 25.000,00 | Até 24 parcelas |

c) o valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de liquidação e Custódia – SELIC (Lei 9.250/95, art. 39, § 4º), acumulada mensalmente, calculados a partir da arrematação até o último dia do mês anterior ao do pagamento, ficando o arrematante encarregado de atualizar o valor da parcela através das tabelas oficiais, como, por exemplo, no site da Fazenda Nacional – www.receita.fazenda.gov.br ;

d) em caso de pagamento parcelado, sendo arrematado veículo, o arrematante será designado fiel depositário do referido bem e a carta de arrematação será levada ao respectivo órgão competente para registro da alienação fiduciária em favor do exequente através de ofício expedido pela Secretaria do Juízo, ou então será feita a transferência ao arrematante, mantendo-se a restrição judicial antes cadastrada (penhora). Sendo o bem arrematado um bem imóvel, poderá assumir o exequente a condição de credor hipotecário, devendo-se fazer constar na matrícula do referido imóvel a anotação desta restrição, até a quitação da última parcela, ou então poderá ser expedida carta de arrematação, mantendo-se, entretanto, a penhora em favor da exequente até o pagamento final do preço, o que deve ser especificado no documento translativo da propriedade;

e) levada a efeito a arrematação, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante;

f) o valor da primeira prestação deverá ser depositado até o dia 05 (cinco) do mês subsequente à arrematação, vencendo-se as posteriores sempre no dia 05 (cinco) dos meses seguintes;

g) se o arrematante deixar de pagar de forma injustificada no vencimento qualquer das prestações mensais, o acordo de parcelamento respectivo poderá ser rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor remanescente, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa rescisória; excepcionalmente, no caso de atraso devidamente justificado e provado de uma ou mais parcelas, poderá haver a purgação da mora, a critério exclusivo do Juiz e desde que concorde a Fazenda Nacional, sujeitando-se o arrematante ao pagamento de multa de 20% do valor das parcelas e de atualização monetária das mesmas.



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

h) em havendo a rescisão do acordo de parcelamento, o crédito poderá ser executado nos próprios autos executivos ou, se assim pedir a Fazenda Nacional, será inscrito o saldo em Dívida Ativa da União, indicando-se à penhora o imóvel hipotecado ou o bem móvel dado em garantia, inclusive com possibilidade de inscrição do nome do arrematante no CADIN.

i) registre-se que as condições de parcelamento acima descritas poderão ser adotadas em processos com credores diversos da Fazenda Nacional (CEF, INSS, autarquias em geral, conselhos de fiscalização, etc.), mediante requerimento do arrematante, que dependerá de aceite do exequente.

É para que chegue o presente EDITAL ao conhecimento dos executados e de terceiros interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, expediram-se editais de igual teor, que serão publicados na forma da lei e afixados no local de costume. **EXPEDIDO** nesta cidade do Recife (PE), em 31 de outubro de 2012. Eu, _____ (Ana Cláudia Neves de Moraes), digitei, e eu _____ (Rinaldo Severino de Arruda), Diretor de Secretaria, conferi o presente edital, o qual será subscrito pelo MM. Juiz Federal Titular.

TARCÍSIO BARROS BORGES
Juiz Titular da 22ª Vara Federal/PE